

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2026

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de cadeiras odontológicas completas.

1.1 REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETIVO

O objetivo principal deste estudo é detalhar a necessidade, e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem origem na necessidade de sanar deficiências na infraestrutura tecnológica de equipamentos de saúde bucal, das Unidades Básicas de Saúde do Município.

A obsolescência do atual conjunto de alguns equipamentos impacta diretamente a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população.

Assim como a tecnologia defasada dos equipamentos existentes, e fabricantes que não dispõem de pronto imediato peças de reposição no mercado nacional, geram uma série de lacunas no atendimento.

A ergonomia precária, o ruído excessivo e o risco de falhas operacionais criam um ambiente de trabalho desfavorável e podem comprometer a segurança do paciente.

A baixa eficiência energética e a manutenção corretiva constante resultam em custos inesperados e interrupções no serviço, onde a principal consequência, no entanto, é a limitação da capacidade de atendimento.

Em suma, a carência de equipamentos modernos, de qualidade, eficientes e integrados gera um grave prejuízo à capacidade da UBS de oferecer um serviço de qualidade.

Isso acarreta a postergação de tratamentos, o que pode agravar a saúde bucal da população, e impede que a rede pública de saúde opere com a eficiência e a capacidade plena necessárias

para atender às demandas da comunidade.

Na estruturação de ambientes de trabalho faz-se necessária a utilização de equipamentos atualizados e eficientes para melhor atender à população. Assim sendo, a contratação em comento é imprescindível para aparelhar e garantir o funcionamento das Unidades de Saúde.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a ficha técnica do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

6.2 O critério de julgamento das propostas deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3 Todos os equipamentos adquiridos, devem conter seus respectivos manuais.

6.4 O prazo de entrega não poderá ultrapassar 20 (dias) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho.

6.5 Os equipamentos deverão ter garantia do fabricante e/ou da empresa contratada pelo tempo mínimo de 12 (doze) meses.

6.6 A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, conforme definido em edital.

6.7 O equipamento deverá ter sido fabricado no ano de 2026, devido à necessidade de garantia de que o produto seja o modelo mais atual fabricado, não havendo risco de defasagem tecnológica imediata.

6.8 Instalação sob responsabilidade do fornecedor, que deverá intermediar junto a sua Assistência Autorizada para a instalação e posterior garantia.

6.9 Os equipamentos deverão ser entregues, conforme as necessidades das secretarias requisitantes no endereço previsto em termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista que se trata de equipamento específico e complexos para a área odontológica, não foi possível realizar um levantamento através de contratos e atas de outros órgãos públicos, visto que não se encontrou equipamentos nas mesmas características propostas. O valor estimado para composição do presente ETP tomou como base a pesquisa de mercado, com fornecedores físicos do ramo de atividade pertinente, e preço sugerido no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM), através de pesquisa no FNS.

7.1. O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser

utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao final do levantamento de mercado, analisadas as soluções encontradas, conclui-se que a solução mais vantajosa foi a viabilidade de realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, na natureza Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de gabinete odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Não cabe outra solução, tendo em vista que a pretensa contratação através de Formação de Registro de Preços, é a melhor solução para a substituição dos equipamentos, assim sendo, para atender a demanda com mais agilidade e eficiência conforme necessidade, devido ao cronograma financeiro e de acordo com a disponibilidade orçamentária do ano vigente.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa dos quantitativos dos equipamentos para a composição da solução foi motivada através da apuração da necessidade de ampliação nos serviços de saúde bucal nas Unidades de Saúde do município, considerando os respectivos e atuais projetos, os serviços que serão executados, bem como as necessidades da população. Considerou-se ainda a necessidade de substituição de equipamentos já existentes que apresentam desgastes decorrentes do tempo de uso.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
01	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, COMPOSTA: CADEIRA ODONTOLÓGICA, UNIDADE AUXILIAR, SUCTORA, REFLETOR DE LED E MOCHO.</p> <p>CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente.</p> <p>Braços direito e esquerdo, revestidos no mesmo material da cadeira.</p> <p>Encosto com movimentação a -5°, proporcionando maior facilidade em alguns movimentos, permitindo a recuperação de pacientes com lipotimia.</p> <p>Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em ABS ou integral Skyn a fim de evitar oxidação.</p> <p>O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço.</p> <p>Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e acionamento das peças de mão integradas.</p> <p>Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação.</p> <p>Estofamento em PVC e sem costuras, facilitando a desinfecção.</p> <p>Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática).</p> <p>On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável.</p> <p>Carenagens superiores em ABS com bactericida.</p>	03	UN	69.597,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
	<p>MESA AUXILIAR: braço biarticulado deve possuir 3 terminais sendo: 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden, 1 seringa tríplice. Bandeja em inox. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti-refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro evitando entupimentos dos instrumentos. Puxador ergonômico</p> <p>REFLETOR: Refletor de LED com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em policarbonato transparente. Puxador bilateral. Braço balanceado com mola e articulações metálicas.</p> <p>SUCTORA: com abertura em 90° graus, para procedimentos a quatro mãos. Equipamento com 02 sugadores venturi de 6,5mm e 9,5mm para cânula descartável com separador de detritos nas mangueiras. Estrutura em aço revestida em ABS com bactericida. Cuba removível. Acionamento da água da cuspeira com temporizador, a fim de evitar desperdícios.</p> <p>MOCHO: Base com cinco rodízios, altura do assento regulável através de alavanca, acionamento a gás. Estofamento PVC sem costuras.</p> <p>Fabricação brasileira com data de fabricação do equipamento dentro do ano de referência desta licitação, 2026.</p> <p>Assistência técnica na região, no raio máximo 250 km do município de Quaraí/RS.</p>			
				69.597,00

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando os levantamentos de preços realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

10.2 O custo estimado da contratação é de R\$ **68.461,99 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um real e noventa e nove centavos)**.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, a contratação não poderá ser parcelada, pois trata-se de uma demanda única e específica, ou seja, de um único tipo de equipamento, não havendo

diversificação de itens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de novas cadeiras odontológicas e a implementação completa da solução visam alcançar resultados diretos e mensuráveis, que justifiquem o investimento, sendo:

Aumento da Capacidade e Qualidade de Atendimento: A modernização da infraestrutura permitirá a realização de um maior número de procedimentos diários com maior eficiência e qualidade. Isso reduzirá filas de espera e garantirá que os cidadãos tenham acesso a um serviço de excelência, em conformidade com os padrões de saúde bucal.

Ampliação do Escopo de Tratamentos: A tecnologia avançada dos novos equipamentos possibilitará a realização de procedimentos mais complexos. Isso significa que o leque de serviços oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde será ampliado, atendendo a mais necessidades da população de forma local.

Maior Segurança e Conforto: Os equipamentos, com sua ergonomia superior e funcionalidades integradas, proporcionarão maior segurança e conforto tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A facilidade de assepsia e o design moderno reduzem os riscos de contaminação e contribuem para um ambiente de trabalho mais seguro e agradável.

Redução de Custos de Manutenção: A aquisição de novos equipamentos, com garantia de fábrica, minimiza a necessidade de manutenções corretivas frequentes, que são comuns em equipamentos obsoletos. Isso evita gastos inesperados e interrupções no atendimento, otimizando a gestão do recurso público e garantindo a continuidade do serviço.

Em resumo, a contratação busca adquirir um equipamento moderno, nas características demandadas, que atendam as necessidades dos profissionais que atuam na Secretaria de Saúde, considerando isso como um passo estratégico que melhora significativamente a qualidade do atendimento, e assim transformar a infraestrutura da saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde, elevando-se a um padrão de qualidade que reflete o compromisso com o bem-estar e a saúde bucal da população.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências específicas a serem adotadas neste processo, salvo as rotinas administrativas para a celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores que participarem do certame para este fim, deverão atender às legislações ambientais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o fornecimento de documentos comprobatórios quando fornecer produtos e/ou serviços que envolvam impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto neste Estudo, a aquisição das cadeiras odontológicas é plenamente viável e necessária para a manutenção e qualificação dos serviços de saúde bucal, alinhando-se aos objetivos de Secretaria de Saúde de promover um atendimento de excelência à população.

16.1 Justificativa da Viabilidade

Diante a necessidade de suprir a demanda da substituição de equipamentos defasados, e ainda a disponibilidade de recursos financeiros, entende-se que a presente contratação se configura econômica e tecnicamente VIÁVEL.

17. RESPONSÁVEIS

Cláudia Vanair Oliveira
Coordenadora de Compras e Abastecimento
da Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Henrique Oliveira
Assistente de Compras e Abastecimento
Da Secretaria Municipal de Saúde

Mauro Ely de Almeida
Secretario Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Quaraí/RS, 09 de janeiro de 2026.